



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Divisão de Administração Integrada 1 - CATI**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00008916/2026-68

Interessado: Coordenadoria de Integração Administrativa

Assunto: Contratação de serviços de confecção de carimbos automáticos

I. No uso das atribuições a mim delegadas, **APROVO** o despacho apresentado pela Divisão de Administração Integrada I – CATI (doc. SEI nº 0102529314), cujo objeto é a **prestação de serviço de confecção de carimbos automáticos**, destinada a atender às necessidades da Divisão de Administração Integrada I - CATI, uma vez que atende às recomendações constantes da Resolução PGE nº 55, de 30/11/2023, conforme instrução dos autos.

II. Em atendimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Inciso VI – Consigno que a escolha da proposta mais vantajosa e do respectivo fornecedor ocorrerá ao término do procedimento de **dispensa eletrônica com disputa**, mediante critério de julgamento pelo menor preço, assegurada a ampla competitividade entre os interessados;

Inciso VII - Certifico que o valor estimado da contratação se encontra em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços devidamente juntada aos autos;

Inciso VIII – **AUTORIZO** a abertura de procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço em questão, destinada a atender às necessidades da **Coordenadoria de Integração Administrativa**, sendo que a contratação será formalizada com o fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa ao final do certame), mediante emissão de **Nota de Reserva** e **Empenhamento da despesa**, ressaltando que o ordenamento jurídico deverá ser rigoroso e fielmente cumprido.

Encaminha-se o presente processo à **Diretoria de Administração**, para análise, apreciação e deliberação quanto às providências subsequentes.

Campinas, na data da assinatura digital.

Vagner Henrique Moreira
Coordenadoria de Integração Administrativa
Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Henrique Moreira, Coordenador**, em 17/04/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0102550107** e o código CRC **08EE5A70**.
